



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Vereador Wagner Vinícius de Oliveira(Waguinho do Emiliano)** no uso de suas atribuições legais que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

**PROJETO DE LEI Nº 15, 15 DE MAIO DE 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	438/2017
DATA	15/5/17
ASSINATURA	

**INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do Poder Executivo do Município de Seropédica de proporcionar o transporte gratuito para os alunos, regularmente matriculado em curso superior (ensino superior), em Municípios limítrofes.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal obrigado a disponibilizar, de forma gratuita, ônibus ou outros veículos próprios para transporte coletivo e motoristas, devendo estes e aqueles estarem de acordo com o que constam na Legislação Brasileira de Trânsito e na segurança dos passageiros, sem detrimento de outras Leis específicas.

Parágrafo único. Preferencialmente serão utilizados os ônibus de transporte escolar da Rede Pública de Ensino Municipal visando o menor custo benefício, desde que atendam o previsto na Lei 12.816/2013 c/c Resolução 45/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º O Município poderá comprar ônibus ou outro veículo para atender os estudantes, assim como poderá terceirizar o serviço, por meio de contratação de empresa de transporte.

Art. 4º O Poder Executivo deverá estabelecer os critérios para os alunos requererem os benefícios desta Lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, a qualquer momento, anular a concessão fornecida ao aluno, desde que devidamente fundamentada.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Esperando contar com interesse e aprimoramento que se façam necessários, tenho a honra de levar à discussão desta Casa, esta pequena, mas importante contribuição.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro.....de .....de.....

Seropédica, 15 de maio de 2017

**Wagner Vinícius de Oliveira**  
(Waguinho do Emiliano)